



## DECRETO Nº 82/2026, de 2 de Junho de 2026.

*Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2026.*

A Chefe do Poder Executivo Municipal BOM SUCESSO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOM SUCESSO e autorização contida na Lei Municipal nº 1832/2026, de 2 de Junho de 2026.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 179.250,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões)

12.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENT

12.032 - DIVISÃO AGRICULTURA E PECUARIA

12.032.20.606.50.2103-4.4.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$179.250,00

00822.01005.03.05.01.01.1.701.0000 CONV. 892 228201910 - estufas para cultivo protegido SIT 79406

179.250,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$179.250,00

00822.01005.03.05.01.01.1.701.0000 CONV. 892 228201910 - estufas para cultivo protegido SIT 79406

179.250,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 2 de Junho de 2026.

---

**Rosana Ferreira Lopes**

PREFEITA